



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 163/2020/DG – Manaus, 27 de agosto de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 418/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº. 038/2020/NAPE/TRT11, às fls. 20/25, da Desembargadora do Trabalho e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Pje e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do Pje, Márcia Nunes da Silva Bessa ao Desembargador Presidente encaminhando o Termo de Adesão à Comunicação Processual via Pje n.002/2020 (fls. 22/25), visando a Criação do Pannel de Procuradoria do Distrito Federal (DF) no Sistema Pje do TRT11 em 1º e 2º grau de jurisdição,

CONSIDERANDO que foram deferidas pelo Desembargador Presidente, Lairto José Veloso à fl. 26, as solicitações constantes no Ofício citado;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão pelas partes aderentes e a publicação do Extrato no Diário Oficial da União (DOU) à fl.28 e considerado ainda, a informação da Seção de Contratos à fl. 29;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 30, determinando emissão de portaria e de outras providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **RICARDO HENRIQUE DE CARVALHO (Matrícula 1118209)**, Técnico Judiciário, Adm. Chefe do Núcleo de Apoio ao Pje-JT e e-Gestão, Função : FC-06 (GESTOR) e **STHEFANY SOUTO GRANDO (Matrícula 112255)**, Técnico Judiciário – Adm. Assistente-Chefe do Núcleo de Apoio ao Pje-JT e e-Gestão, Função : FC-03 (FISCAL), para atuarem como gestores e fiscais no Termo de Adesão citado, em cumprimento aos art. 66 e 67 da Lei 8.666/93, e a deliberação Presidencial constante no Despacho de fls. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

sss